




DECLARAÇÃO

A **Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM**, com base no Art.10, §2º, do Decreto 9.402, de 07 de fevereiro de 2019, **DECLARA** que as atribuições dos Comitês vêm sendo desempenhadas pelo Conselho de Administração nas reuniões ordinárias/extraordinárias realizadas.

Goiânia-GO, 24 de agosto de 2023.



HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS
Presidente